



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2016**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2017, às 14h30min, reuniu-se a Subcomissão constituída pelo Portaria n.º 0528/2017, Decreto Municipal n.º 1194 de 23/03/2017 e Decreto Municipal n. 052 de 13/01/2017, para, na forma da lei, proceder à abertura dos envelopes de Proposta Técnica referente à Concorrência Pública n.º 001/2016, objeto do processo n.º 61758534/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, destinado à Concessão de uso de bem público para o fornecimento, instalação e manutenção de abrigos em paradas de ônibus e equipamentos para captação de recursos no Município de Goiânia, em atendimento à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Concorrência Pública teve sua última divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 21/09/2017; Diário Oficial do Município, edição do dia 21/09/2017, e no jornal “O Popular”, edição do dia 21/09/2017 e no *site* da Prefeitura de Goiânia, locais em que foi publicada a Retificação do Resultado da Fase de Habilitação do certame em decorrência de recurso interposto pela empresa Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda em face de decisão da Comissão Geral de Licitação que a inabilitou após julgamento de recurso. Foi realizada, portanto, a retificação do resultado da fase de habilitação, após recurso, emitido com base no Parecer Jurídico n.º 1.793/2017 – ASSJUR, desta Secretaria, conforme publicações, decorrente de reconsideração da decisão proferida pela Comissão Geral de Licitação, declarando, assim, como habilitadas as empresas JCDECAUX Salvador S.A. e Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda. Dessa forma, superada a fase recursal referente à habilitação, dando-se prosseguimento ao curso normal do certame, a Subcomissão iniciou os trabalhos, com a presença da(s) empresa(s) Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda. e – JCDECAUX Salvador S.A ou sem a presença de nenhuma das empresas participantes, apresentando os envelopes de Proposta Técnica das empresas habilitadas, devidamente lacrados, os quais se encontravam sob a guarda e responsabilidade desta Subcomissão, até a presente data. Destarte, verificado a sua não violação, a Subcomissão procedeu à abertura dos mesmos para conhecimento das condições e rubrica por parte das empresas presentes/ habilitadas supracitadas e desta Subcomissão. Por conseguinte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão, visando à análise das propostas técnicas apresentadas pelas empresas quanto ao atendimento das condições estabelecidas no item 6 – “Das Propostas Técnica e Comercial” constante do edital e seus subitens. As Propostas Técnicas serão encaminhadas à Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas da Secretaria Municipal de



Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, para análise dos aspectos técnicos e elaboração do relatório, com posterior julgamento por esta subcomissão e publicado na forma da lei. Quanto aos envelopes contendo a Proposta Comercial, os mesmos, devidamente rubricados no lacre, permanecem sob guarda e responsabilidade desta Subcomissão até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios e disponibilizada no *site* da Prefeitura de Goiânia www.goiania.go.gov.br, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Fabiana Cardoso Paulo
Membro

Ludmilla Cardoso Guimarães
Membro

Nericleia Neri de Souza
Membro

1. Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda.
CNPJ: 51.879.633/0001-52

2. JCDECAUX Salvador S.A.
CNPJ 04.045.129/0001-77